



Seção de Legislação da Câmara Municipal de Nova Friburgo / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.600, DE 27/12/2017

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Município de Nova Friburgo, para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no [art. 165, § 1º, da Constituição Federal](#) de 1988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, ações orçamentárias e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, anexo a esta Lei.

Art. 2º As prioridades e metas para o ano de 2018, conforme estabelecido no [art. 2º da Lei Municipal nº 4.569](#), de 21 de agosto de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estão contidas na Proposta Orçamentária para 2018.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através da revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e não orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio de Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Nova Friburgo, 27 de dezembro de 2017.

*RENATO PINHEIRO BRAVO
PREFEITO*

_____, Vereador Alexandre Azevedo da Cruz -
Presidente

_____, Vereador Marcio José da Silva Damazio - 1º
Vice-Presidente

_____, Vereador Wellington da Silva Moreira - 2º
Vice-Presidente

_____, Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º
Secretário

_____, Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º

Secretário

AUTORIA: PODER EXECUTIVO - P. 220/17

ANEXO ESPECIAL DE EMENDAS**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001** - Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

"Art. 1º O Programa 0082 NOVA FRIBURGO 200 anos, com o objetivo de Produção e Desenvolvimento das atividades relacionadas aos festejos dos 200 anos da fundação do Município de Nova Friburgo, do Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / Unidade: 001 UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL - SMG sob o Projeto/Atividade nº 04.001.04.131.1084 - FOMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DOS 200 ANOS DE NOVA FRIBURGO, relativo aos valores dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 passam a ser de R\$ 100,00 (cem reais)."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 - Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

"Art. 1º Ficam remanejados os valores de R\$ 106.529,75 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) do exercício de 2019, R\$ 113.821,71 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos) do ano de 2020 e R\$ 120.651,01 (cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo) do ano de 2021 do Programa 0066 GESTÃO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, com o objetivo de melhorar a gestão dos veículos municipais, sejam leves ou pesados, reduzindo custos e maximizando resultados, do Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA / Unidade: 001 08 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA sob o Projeto nº 08.001.04.122.1086 - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA TERCEIRIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, para o Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional, do Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA / Unidade 001 08 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA sob o Projeto/Atividade nº 08.001.04.122.2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, respectivamente para os exercícios de 2019, 2020 e 2021."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 - Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

"Art. 1º O Programa 0001 APOIO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional do Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Unidade: 001 UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL - SMG sob o Projeto/Atividade nº 04.001.04.122.2351 - SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM E TRANSPORTE, relativo ao valor do exercício de 2018 passa a ser de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004 - Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

"Art. 1º -O Programa 0061 FOMENTO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL, com o objetivo de Fomentar as atividades culturais e difundir os valores que

compões o universo cultural dos cidadãos, no órgão FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO (16), sob os Projetos/Atividades: 13.392.00611.062 - MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LOCAL; 13.392.00611.063 - ADAPTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS AOS CRITÉRIOS INTERNACIONAIS DE ACESSIBILIDADE; 13.392.00611.064 - DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO; 13.392.00611.065 - CARAVANAS, FESTIVAIS E ENCONTROS CULTURAIS; 13.392.00611.066 - EDITAL PÚBLICO DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL; 13.392.00611.067 - SEMANA DO ARTISTA FRIBURGUENSE, relativo aos valores do exercício de 2018 passam a ser respectivamente de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de R\$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais), de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais), R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais), R\$ 115.000 (cento e quinze mil reais) e R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais)."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005 - Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

"Art. 1º -O Programa 0010 SUBVENÇÃO, AUXÍLIO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES, INSTITUIÇÕES, CONSÓRCIOS E ONGS do órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Unidade 001 UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL - SMC sob o Projeto/Atividade nº 18.001.13.392.2117 - SUBVENCIONAR E AUXILIAR ASSOCIAÇÕES E GRUPOS CULTURAIS, relativo ao valor do exercício de 2018 passa a ser de R\$ 1.227.697,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e noventa e sete mil reais)."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006 - Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

"Art. 1º O Programa 0016 TRABALHO TÉCNICOSOCIAL do órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO Unidade 001 UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL - SMASD sob o Projeto/Atividade nº 11.001.08.244.1105 - RESPOSTA AOS DESASTRES-TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, relativo ao valor do exercício de 2018 passa a ser de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 007 - Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

"Art. 1º -O Programa 0020 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO do órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO Unidade 001 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS sob o Projeto/Atividade nº 07.001.04.122.2009 - DESPESA BANCÁRIA COM A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, relativo ao valor do exercício de 2018 passa a ser de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008 - Autoria: Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania

"Art. 1º O Programa 0005 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO do órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO Unidade 001 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS sob o Projeto/Atividade nº 07.001.04.126.2343 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, relativo ao valor do exercício de 2018 passa a ser de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)"

EMENDA MODIFICATIVA Nº 009 - Autoria: Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania

"Art. 1º O Programa 0042 EVENTOS E TURISMO RURAL do órgão 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL Unidade 001 - UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL - SMADR sob

o Projeto/Atividade nº 13.001.20.606.2069 - ENCONTRO DA MULHER RURAL, relativo ao valor do exercício de 2018 passa a ser de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 010 - Autoria: Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania

"Art. 1º O Programa 0042 EVENTOS E TURISMO RURAL do órgão 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL Unidade 001 - UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL - SMADR sob o Projeto/Atividade nº 13.001.20.606.2298 - FESTA DA FLOR E DO MORANGO, relativo ao valor do exercício de 2018 passa a ser de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 011 - Autoria: Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania

"Art. 1º O Programa 0041 CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTAS E GALHOS do órgão 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL Unidade 001 - UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL - SMADR sob o Projeto/Atividade nº 13.001.20.606.2067 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTAS E GALHOS, relativo ao valor do exercício de 2018 passa a ser de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 012 - Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

"Art. 1º O Programa 0010 SUBVENÇÃO, AUXÍLIO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES, INSTITUIÇÕES, CONSÓRCIOS E ONGS do órgão 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MARKETING DA CIDADE Unidade: 001 UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL - SMTMC sob o Projeto/Atividade nº 17.001.23.695.2308 - SUBVENCIONAR E AUXILIAR ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO, relativo ao valor do exercício de 2018 passa a ser de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais)."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 013 - Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

"Art. 1º O Programa 0010 SUBVENÇÃO, AUXÍLIO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES, INSTITUIÇÕES, CONSÓRCIOS E ONGS do órgão 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO Secretaria 36 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL sob o Projeto/Atividade nº 36.001.08.122.2034 - SUBVENÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES, relativo ao valor do exercício de 2018 passa a ser de R\$ 1.431.305,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e cinco reais e oitenta e um centavos)."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 014 - Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

"Art. 1º O Programa 0005 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO do órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO Unidade 001 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS sob o Projeto/Atividade nº 07.001.04.126.2340 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO - TELEFONIA, relativo ao valor do exercício de 2018 passa a ser de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais)."

Clique no(s) link(s) abaixo para fazer download do(s) Anexo(s) em formato PDF



[Anexo](#) - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018/2021